



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 122/2018

Processo nº 23117.028323/2018-93

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para o **Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IGUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Programa de Pós Graduação em Geografia e Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Geotecnologias	Geotecnologia aplicada à Saúde, Geotecnologia aplicada à Análise Ambiental	01	Doutorado, com porte do título há pelo menos 2 anos e publicações na área/subárea do Processo Seletivo	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas no Programa de Pós-graduação em Geografia e no Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, na Área/subárea deste edital, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: ig@ufu.br, iniciando-se às 00h do dia 04 de junho de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 18 de junho de 2018. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4169 ou e-mail: ig@ufu.br. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 08h30min às 12h e das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - Análise de títulos

4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional.	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa.	0,5 / Semestre	5
2	Estágio Pós-doutorado no exterior.	Certificado ou documento equivalente expedido pela Universidade na qual foi realizado o estágio pós-doutorado.	5 / Estágio	5
3	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração emitida pelo diretor da escola, coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação, indicando descrição das atividades, período em que foram desenvolvidas e a carga horária total	0,01 / Hora/aula	3
4	Orientação de aluno em estágio supervisionado.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5
6	Orientação de trabalho de conclusão de graduação ou iniciação científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,20 / Orientação concluída	1,0
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25 / Orientação concluída	3,0
8	Orientação de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,4 / Orientação concluída	4

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Orientação de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,8 / Orientação concluída	8
Total				30 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Trabalho completo na área/subárea, publicado em Anais de Congressos Científicos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 / trabalho	5
2	Artigo publicado, na área/subárea, em periódico científico especializado, com corpo de revisores e fator de impacto/Qualis A1, A2 ou B1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	5,0 / artigo	25
3	Autoria de livro na área/subárea com ISBN ou similar, e com corpo editorial.	Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação .	5 / livro	10
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados à área/subárea, com ISBN ou similar e com corpo editorial.	Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação .	2 / livro	4
5	Tradução de livro relacionado à área/subárea, com ISBN ou similar e com corpo editorial.	Cópia da capa e da ficha catalográfica, e que conste nomes dos autores e ano de publicação .	1 / livro	2
6	Coordenação de eventos científicos	Serão pontuadas as coordenações de eventos comprovadas com certificado do evento.	1 / evento	2
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas, na área/subárea.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1 / patente ou licença	2
8	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos.	Cópia do certificado do evento atestando a participação.	1 / participação	2
9	Participação em conselho editorial de revista científica.	Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	1 / revista	2
10	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,5 / parecer	2
11	Participação como membro titular em bancas de avaliação de dissertação de mestrado.	Declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	1 / participação	4
12	Participação como membro titular em bancas de avaliação de tese de doutorado.	Declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	2 / participação	6
13	Palestras ou conferências proferidas em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos.	Declaração fornecida pela coordenação do evento.	1 / participação	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos.	Certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	1 / prêmio ou título	2
Total				70 Pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

4.2.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.2.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

4.2.3.1 - Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.2.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.2.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.2.6 - Cada título será pontuado uma única vez.

4.2.7 - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/05/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471696** e o código CRC **25A57CB2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 91/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117026088201815. Objeto: Serviço: Manutenção Em Autoclave, Por Demanda de Manutenção Preventiva, Corretiva e Fornecimento de Relatório de Qualificação de Desempenho do Equipamento, Contendo O Certificado de Calibração dos Padrões Utilizados Para A Qualificação e Resultados Obtidos Em Autoclaves Verticais (Digital e Analógica) e Horizontais (Bancadas e Gabinete) Conforme O Item 6.0 Com Fornecimento Total de Peças de Acordo Com O Descrito No Item 7.0 (Excentuando-Se Portas e Cubas). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: JUSTIFICAMOS contratação através dispensa de licitação após rescisão unilateral de contrato, informação anexo proc. Declaração de Dispensa em 17/05/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 17/05/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 299.995,00. CNPJ CONTRATADA : 01.591.407/0001-01 LAV ESTERIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI.

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117032036201888. Objeto: Serviço: PAGAMENTOS DE TAXAS DE DEPÓSITOS E ANUIDADES DE PATENTES, ENTRE OUTRO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: JUSTIFICAMOS a inviabilidade de competição está devidamente justificada no Memorando SEI 0460099 e nos demais documento. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 17/05/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 48.161,00. CNPJ CONTRATADA: 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117031806201875. Objeto: Pregão Eletrônico - Material químico Total de Itens Licitados: 00156. Edital: 18/05/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-21-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117031716201884. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais hospitalares diversos Total de Itens Licitados: 00201. Edital: 18/05/2018 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-22-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECA - 17/05/2018) 154043-15260-2018NE800048

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 122/2018	Instituto de Geografia / Santa Mônica	Área: Geotecnologias Subárea: Geotecnologia aplicada à Saúde, Geotecnologia aplicada à Análise Ambiental	Doutorado, com porte do título há pelo menos 2 anos e publicações na área/subárea do Processo Seletivo	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições.

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 16 DE MAIO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO SEI 120/2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital de Homologação SEI 120/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 09/05/2018, seção 3, página 86, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

Candidatos Aprovados

Onde se lê:

Kátia Menezes de Souza

Leia-se:

Kátia Menezes de Sousa

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 75, DE 17 DE MAIO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, para a área de AQUICULTURA E PRODUÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, Campus de Unai, objeto do Edital 132/2017.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
Guilherme de Souza Moura	8,75
Daniella Aparecida de Jesus Paula	8,47
Caroline Nebo	8,44
Deliane Cristina Costa	8,10
Thiago Bernardes Fernandes Jorge	8,03